26.	201209632	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharela- do)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	CAMPUS JATAÍ, BR 364 192 KM, PARQUE INDUSTRIAL, JATAÍ/GO
27.	200902489	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	RUA DOUTOR CARVALHO, 1.410, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
28.	201206511	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARINGÁ	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METRO-	AVENIDA MAUÁ, 2854, ZONA 01, MARINGÁ/PR
					POLITANAS DE MARINGA LTDA	
29.	201109982	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	80 (oitenta)			AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 1900, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBUR- GO, DUAS PEDRAS, NOVA FRIBURGO/RJ
30.	201210992	QUÍMICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA JACOB REINALDO HAUPENTHAL, 1580, CENTRO, CERRO LARGO/RS

## PORTARIA Nº 404, DE 22 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

- § 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.
- § 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.
  - Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISSN 1677-7042

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

## Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	200902721	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DE ABAETÉ	FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS - FUNEDI	RUA JOÃO GONÇALVES, 197, AMAZONAS, ABAETÉ/MG
2.	200903547	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BETIM	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640, CENTRO, BE- TIM/MG
3.	201204562	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SANTA CATARINA, S/N, SÍTIO SANTA NEUZA I, PIRA- CICAMIRIM, PIRACICABA/SP
4.	201207291	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NOR- TE, BRASÍLIA/DF
5.	201211075	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Bachare- lado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 734, MACEDO, GUARU- LHOS/SP
6.	201205059	RADIOLOGIA (Tecnológico)	160 (cento e sessen- ta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AV. CAXANGÁ, 4477, IPUTINGA, RECIFE/PE
7.	201217328	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASA BRANCA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO CASA BRAN- CA S/S LTDA - ME	RODOVIA SP 340 - KM 240, S/N, RODOVIA CASA BRANCA, RODOVIA, CASA BRANCA/SP
8.	201207549	ENGENHARIA MECATRÔNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CETEC EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, JARDIM ESPLANA- DA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
9.	201209044	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318, CAMPUS, FLORESTAL/MG
10.	201207749	CONTROLADORIA E FINANÇAS (Bacharela- do)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HO- RIZONTE/MG
11.	201204033	OCEANOGRAFIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 3207, MEIRELES, FORTALEZA/CE
12.	201208023	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PITÁGORAS UNIDADE GUARAPARI	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 1000, LAGOA FUN- DA, GUARAPARI/ES
13.	200901072	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (Bacharelado)	220 (duzentas e vin- te)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTU- RA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
14.	201114816	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊN- CIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIEN- CIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
15.	200902001	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N, CAMPUS VERDE, ITAÚ- NA/MG
16.	200903763	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SAN- TOS DUMONT	FUNDACAO EDUCACIONAL SAO JOSE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 547, CENTRO, SANTOS DU- MONT/MG
17.	201206394	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1.468, MARUÍPE, VITÓ- RIA/ES
18.	201210311	ARQUIVOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPO- LIS/SC
19.	201204805	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	FACULDADE DO GUARUJÁ	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 820, VILA SANTO ANTO- NIO, GUARUJÁ/SP
20.	200903672	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/N, ISRAEL PINHEIRO, NANU- QUE/MG
21.	200901984	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES VALE DO CARANGOLA - FAVALE	FUNDACAO FAFILE DE CARANGOLA	PRAÇA DOS ESTUDANTES, 23, SANTA EMÍLIA, CARANGO- LA/MG
22.	201210410	FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
23.	200904070	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808, CAIÇARAS, PATOS DE MINAS/MG
24.	201211076	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS (Li- cenciatura)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA PROFESSOR ARTUR RIEDEL, 275, ELDORADO, DIADE- MA/SP

## PORTARIA Nº 405, DE 22 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

- § 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.
- § 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.
- § 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.
  - Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO